

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2024 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o período 2024-2026 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do período 2024-2026, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do período 2024-2026 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda,

ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas aos planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das

taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeito ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do período 2024-2026, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - E MESTAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2024									
AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	67.200.000,00	64.000.000,00	0,0005	70.560.000,00	67.200.000,00	0,0005	74.088.000,00	70.560.000,00	0,0006
Receitas Primárias (I)	66.290.676,65	63.133.977,76	0,0005	69.605.210,48	66.290.676,65	0,0005	73.085.471,00	69.605.210,48	0,0006
Despesas Total	67.200.000,01	64.000.000,01	0,0005	70.560.000,01	67.200.000,01	0,0005	74.088.000,00	70.560.000,00	0,0006
Despesas Primárias (II)	66.878.860,78	63.694.153,13	0,0005	70.222.803,82	66.878.860,78	0,0005	73.733.944,01	70.222.803,82	0,0006
Resultado Primário (III) = (I – II)	-588.184,13	-560.175,37	(0,0000)	-617.593,34	-588.184,13	(0,0000)	-648.473,01	-617.593,34	(0,0000)
Resultado Nominal	3.562.287,66	3.392.654,91	0,0000	3.206.058,89	3.053.389,42	0,0000	2.885.453,00	2.748.050,48	0,0000
Dívida Pública Consolidada	3.982.697,04	3.793.044,80	0,0000	3.584.427,34	3.413.740,32	0,0000	3.225.984,61	3.072.366,29	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-28.077.891,87	-26.740.849,40	(0,0002)	-25.270.102,69	-24.066.764,46	(0,0002)	-22.743.092,42	-21.660.088,02	(0,0002)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,4%	2,3%	2,4%
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	6	5,6	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de Inflação	5,00%	5,00%	5,00%
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	123.618.000.000,00	130.540.608.000,00	128.186.921.280,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO VALORES CONSTANTES	2024	2025	2026
ÍNDICES DE DEFLAÇÃO	1,0500	1,0500	1,0500

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - MESTAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas		II - Metas Realizadas		Variação	
	2022	% PIB	2022	% PIB	Valor (b)-(a)	% (b)/a)*100
Receita Total	58.000.000,00	0,000%	64.760.890,46	0,000%	6.760.890,46	11,657%
Receitas Primárias(I)	55.100.000,00	0,000%	61.522.845,94	0,000%	6.422.845,94	11,657%
Despesa Total	58.000.000,00	0,000%	63.043.394,64	0,000%	5.043.394,64	8,696%
Despesas Primárias(II)	52.200.000,00	0,000%	58.630.357,02	0,000%	6.430.357,02	12,319%
Resultado Primário(III)=(I - II)	2.900.000,00	0,000%	2.892.488,92	0,000%	-7.511,08	-0,259%
Resultado Nominal	-1.566.249,72	0,000%	-2.237.499,60	0,000%	-671.249,88	42,857%
Dívida Pública Consolidada	3.933.527,94	0,000%	4.916.909,93	0,000%	983.381,99	25,000%
Dívida Consolidada Líquida	-27.731.251,23	0,000%	-34.664.064,04	0,000%	-6.932.812,81	25,000%

ANEXO II - MESTAS FISCAIS								
METODOLÓGIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA								
EXERCÍCIO DE 2024								
MEMÓRIA DE CÁLCULO	2023		ESTIMADO					
			2024		2025		2026	
	1º BIMESTRE	PROJEÇÃO ANUAL	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES	11.525.948,58	68.718.204,04	1,0500	72.154.114,24	1,0532	75.761.819,95	1,0500	79.549.910,95
Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	422.586,18	2.535.517,08	1,0500	2.662.292,93	1,0500	2.795.407,58	1,0500	2.935.177,96
Impostos	374.074,96	2.244.449,76	1,0500	2.356.672,25	1,0500	2.474.505,86	1,0500	2.598.231,15
Taxas	48.511,22	291.067,32	1,0500	305.620,69	1,0500	320.901,72	1,0500	336.946,81
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas de Contribuições	309.243,06	1.855.458,36	1,0500	1.948.231,28	1,0500	2.045.642,84	1,0500	2.147.924,98
Receitas Patrimonial	144.337,04	866.022,24	1,0500	909.323,35	1,0500	954.789,52	1,0500	1.002.529,00
Receitas de Aplicações Financeiras	144.337,04	866.022,24	1,0500	909.323,35	1,0500	954.789,52	1,0500	1.002.529,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas Serviços	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Transferência Correntes	10.155.466,04	60.495.308,80	1,0500	63.520.074,24	1,0500	66.696.077,95	1,0500	70.030.881,85
Transferência da União	5.301.591,33	31.809.547,98	1,0500	33.400.025,38	1,0500	35.070.026,65	1,0500	36.823.527,98
Cota-Parte do FPM	4.502.114,45	27.012.686,70	1,0500	28.363.321,04	1,0500	29.781.487,09	1,0500	31.270.561,44
Cota-Parte do ITR	335,39	2.012,34	1,0500	2.112,96	1,0500	2.218,60	1,0500	2.329,54
Transferência de Recursos do SUS - FMS	559.438,53	3.356.631,18	1,0500	3.524.462,74	1,0500	3.700.685,88	1,0500	3.885.720,17
Outras Transferências da União	239.702,96	1.438.217,76	1,0500	1.510.128,65	1,0500	1.585.635,08	1,0500	1.664.916,83
Transferência dos Estados	3.284.227,73	19.267.878,94	1,0500	20.231.272,89	1,0500	21.242.836,53	1,0500	22.304.978,36
Cota-Parte do ICMS	1.864.046,02	11.184.276,12	1,0500	11.743.489,93	1,0500	12.330.664,42	1,0500	12.947.197,64
Cota-Parte do IPVA	109.371,86	218.743,72	1,0500	229.680,91	1,0500	241.164,95	1,0500	253.223,20
Cota-Parte do IPI	19.720,71	118.324,26	1,0500	124.240,47	1,0500	130.452,50	1,0500	136.975,12
Outras Transferências dos Estados	1.291.089,14	7.746.534,84	1,0500	8.133.861,58	1,0500	8.540.554,66	1,0500	8.967.582,39
Transferências Recursos FUNDEB	1.569.646,98	9.417.881,88	1,0500	9.888.775,97	1,0500	10.383.214,77	1,0500	10.902.375,51
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Outras Receitas Correntes	494.316,26	2.965.897,56	1,0500	3.114.192,44	1,0500	3.269.902,06	1,0500	3.433.397,16
Multa e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Demais Receitas Correntes	5.223,05	31.338,30	1,0500	32.905,22	1,0500	34.550,48	1,0500	36.278,00
Receitas Intraorçamentárias	489.093,21	2.934.559,26	1,0500	3.081.287,22	1,0500	3.235.351,58	1,0500	3.397.119,16
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTE - FUNDEB	-1.299.116,76	-7.794.700,56	1,0500	-8.184.435,59	1,0500	-8.593.657,37	1,0500	-9.023.340,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	10.226.831,82	60.923.503,48	1,0500	63.969.678,65	1,0500	67.168.162,59	1,0500	70.526.570,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.076.496,52	1,0500	3.230.321,35	1,0500	3.391.837,41	1,0500	3.561.429,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.076.496,52	1,0500	3.230.321,35	1,0500	3.391.837,41	1,0500	3.561.429,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Superávit Arrecadação	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	10.226.831,82	64.000.000,00	1,0500	67.200.000,00	1,0500	70.560.000,00	1,0500	74.088.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE MESTAS FISCAIS
METODOLÓGIA DE CÁLCULO PARA PREVIÇÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2024

TOTAL DAS DESPESAS								
MEMÓRIA DE CÁLCULO CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2023		ESTIMADO					
	1º BIMESTRE	PROJEÇÃO ANUAL	2024		2025		2026	
			% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR
3 - DESPESAS CORRENTES (I)	15.927.178,53	58.035.268,43	1,0500	60.937.031,85	1,0500	63.983.883,44	1,0500	67.183.077,61
31 - Pessoal e Encargos Sociais	6.835.821,89	30.761.198,51	1,0500	32.299.258,43	1,0500	33.914.221,35	1,0500	35.609.932,42
32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
33 - Outras Despesas Correntes	9.091.356,64	27.274.069,92	1,0500	28.637.773,42	1,0500	30.069.662,09	1,0500	31.573.145,19
4 - DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.142.443,46	5.964.731,58	1,050	6.262.968,16	1,030	6.576.116,57	1,050	6.904.922,39
44 - Investimentos	2.091.468,98	5.658.884,70	1,050	5.941.828,94	1,050	6.238.920,38	1,050	6.550.866,40
45 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	1,050	0,00	1,050	0,00	1,050	0,00
46 - Amortização Financeira	50.974,48	305.846,88	1,050	321.139,22	1,050	337.196,19	1,050	354.055,98
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	18.069.621,99	64.000.000,00	1,050	67.200.000,00	1,050	70.560.000,00	1,050	74.088.000,00
RESULTADO EXERCÍCIO (V)=(REC - DESP)	-7.842.790,17	0,00		0,00		0,00		0,00

ANEXO II - MESTAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	2026	Var. %
Receita Total	46.954.851,10	44.573.061,00	-5,07%	64.000.000,00	43,58%	67.200.000,00	5,00%	70.560.000,00	5,00%	74.088.000,00	5,00%
Receitas Primárias(I)	46.431.770,30	44.308.061,00	-4,57%	63.570.000,00	43,47%	66.290.676,65	4,28%	69.605.210,48	5,00%	73.085.471,00	5,00%
Despesa Total	45.391.777,13	46.388.109,90	2,19%	64.000.000,00	37,97%	67.200.000,01	5,00%	70.560.000,01	5,00%	74.088.000,00	5,00%
Despesas Primárias(II)	44.741.047,84	45.318.579,13	1,29%	62.952.000,00	38,91%	66.878.860,78	6,24%	70.222.803,82	5,00%	73.733.944,01	5,00%
Resultado Primário(III)=(I - II)	1.690.722,46	-1.010.518,13	-159,77%	618.000,00	-161,16%	-588.184,13	-195,18%	-617.593,34	5,00%	-648.473,01	5,00%
Resultado Nominal	-37.343.474,37	-2.237.499,60	-94,01%	3.958.097,40	-276,90%	3.562.287,66	-10,00%	3.206.058,89	-10,00%	2.885.453,00	-10,00%
Dívida Pública Consolidada	4.956.979,08	4.916.909,93	-0,81%	4.425.218,94	-10,00%	3.982.697,04	-10,00%	3.584.427,34	-10,00%	3.225.984,61	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	-32.386.495,29	-34.664.064,04	7,03%	-31.197.657,64	-10,00%	-28.077.891,87	-10,00%	-25.270.102,69	-10,00%	-22.743.092,42	-10,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	2026	Var. %
Receita Total	44.607.108,55	42.344.407,95	-5,07%	60.800.000,00	43,58%	64.000.000,00	5,26%	67.200.000,00	5,00%	70.560.000,00	5,00%
Receitas Primárias(I)	44.110.181,79	42.092.657,95	-4,57%	60.391.500,00	43,47%	63.133.977,76	4,54%	66.290.676,65	5,00%	69.605.210,48	5,00%
Despesa Total	43.122.188,27	44.068.704,41	2,19%	60.800.000,00	37,97%	64.000.000,01	5,26%	67.200.000,01	5,00%	70.560.000,00	5,00%
Despesas Primárias(II)	42.503.995,45	43.052.650,17	1,29%	59.804.400,00	38,91%	63.694.153,13	6,50%	66.878.860,78	5,00%	70.222.803,82	5,00%
Resultado Primário(III)=(I - II)	1.352.577,97	-808.414,50	-159,77%	494.400,00	-161,16%	-560.175,37	-213,30%	-588.184,13	5,00%	-617.593,34	5,00%
Resultado Nominal	-37.343.474,37	-1.789.999,68	-95,21%	3.166.477,92	-276,90%	3.392.654,91	7,14%	3.053.389,42	-10,00%	2.748.050,48	-10,00%
Dívida Pública Consolidada	3.965.583,26	3.933.527,94	-0,81%	3.540.175,15	-10,00%	3.793.044,80	7,14%	3.413.740,32	-10,00%	3.072.366,29	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	-25.909.196,23	-27.731.251,23	7,03%	-24.958.126,11	-10,00%	-26.740.849,40	7,14%	-24.066.764,46	-10,00%	-21.660.088,02	-10,00%

ANEXO II - METAS FISCAIS						
EXERCÍCIO DE 2024						
DESCRIÇÃO	REALIZADO			ESTIMADO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	49.634.602,73	49.013.061,00	65.331.300,00	72.154.114,24	75.761.819,95	79.549.910,95
Receita Tributaria	2.508.089,87	2.795.000,00	3.658.000,00	2.662.292,93	2.795.407,58	2.935.177,96
Receita de Contribuição	1.583.952,43	2.210.060,00	2.436.200,00	1.948.231,28	2.045.642,84	2.147.924,98
Receita Patrimonial	138.180,80	165.000,00	330.000,00	909.323,35	954.789,52	1.002.529,00
Aplicações Financeiras (II)	138.180,80	165.000,00	330.000,00	909.323,35	954.789,52	1.002.529,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	19.407,26	30.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.820.289,13	41.861.001,00	52.818.300,00	63.520.074,24	66.696.077,95	70.030.881,85
Outras Receitas Correntes	94.608,59	91.000,00	334.300,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.470.074,65	1.861.000,00	5.713.500,00	3.114.192,44	3.269.902,06	3.433.397,16
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-4.540.280,81	-4.562.000,00	-6.460.800,00	-8.184.435,59	-8.593.657,37	-9.023.340,24
RECEITAS FISCAIS CORRENTES - (III)= (I-II)	44.956.141,12	44.286.061,00	58.540.500,00	63.060.355,30	66.213.373,07	69.524.041,72
RECEITAS DE CAPITAL - (IV)	1.860.529,18	122.000,00	5.129.500,00	3.230.321,35	3.391.837,41	3.561.429,28
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens(VI)	384.900,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.475.629,18	22.000,00	5.029.500,00	3.230.321,35	3.391.837,41	3.561.429,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL - (VII)=(IV-V-VI)	1.475.629,18	22.000,00	5.029.500,00	3.230.321,35	3.391.837,41	3.561.429,28
RECEITAS PRIMÁRIAS - (IX) = (III+VII)	46.431.770,30	44.308.061,00	63.570.000,00	66.290.676,65	69.605.210,48	73.085.471,00
RECEITA TOTAL	46.954.851,10	44.573.061,00	64.000.000,00	67.200.000,00	70.560.000,00	74.088.000,00
DESPESAS CORRENTES - (X)	40.343.899,65	39.887.551,81	54.983.957,21	60.937.031,85	63.983.883,44	67.183.077,61
Pessoal/Encargos Sociais	26.091.038,43	27.526.005,89	33.108.937,11	32.299.258,43	33.914.221,35	35.609.932,42
Juros/Encargos Dívida Interna (XI)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.252.861,22	12.361.545,92	21.874.020,10	28.637.773,42	30.069.662,09	31.573.145,19
DESPESAS FISCAIS DE CORRENTES - (XII) = (X-XI)	40.343.899,65	39.887.551,81	54.982.957,21	60.937.031,85	63.983.883,44	67.183.077,61
DESPESAS DE CAPITAL - (XIII)	5.047.877,48	6.500.558,09	9.016.042,79	6.262.968,16	6.576.116,57	6.904.922,39
Investimentos	4.397.148,19	5.431.027,32	7.177.955,80	5.941.828,94	6.238.920,38	6.550.866,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	791.086,99	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna -(XIV)	650.729,29	1.069.530,77	1.047.000,00	321.139,22	337.196,19	354.055,98
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL - (XV) = (XIII-XIV)	4.397.148,19	5.431.027,32	7.969.042,79	5.941.828,94	6.238.920,38	6.550.866,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA - (XVII) = (XII+XV+XVI)	44.741.047,84	45.318.579,13	62.952.000,00	66.878.860,78	70.222.803,82	73.733.944,01
DESPESA TOTAL	45.391.777,13	46.388.109,90	64.000.000,00	67.200.000,00	70.560.000,00	74.088.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.690.722,46	-1.010.518,13	618.000,00	-588.184,13	-617.593,34	-648.473,01

ANEXO II - METAS FISCAIS						
RESULTADO NOMINAL						
EXERCÍCIO DE 2024						
DESCRIÇÃO	PREVISTO			ESTIMADO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.956.979,08	4.916.909,93	4.425.218,94	3.982.697,04	3.584.427,34	3.225.984,61
DEDUÇÕES (II)	37.343.474,37	39.580.973,97	35.622.876,57	32.060.588,92	28.854.530,02	25.969.077,02
Ativo Disponível	40.210.638,10	41.598.088,77	37.438.279,89	33.694.451,90	30.325.006,71	27.292.506,04
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar Processados	2.867.163,73	2.017.114,80	1.815.403,32	1.633.862,99	1.470.476,69	1.323.429,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I-II)	-32.386.495,29	-34.664.064,04	-31.197.657,64	-28.077.891,87	-25.270.102,69	-22.743.092,42
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.956.979,08	4.916.909,93	4.425.218,94	3.982.697,04	3.584.427,34	3.225.984,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-37.343.474,37	-39.580.973,97	-35.622.876,57	-32.060.588,92	-28.854.530,02	-25.969.077,02
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-37.343.474,37	-2.237.499,60	3.958.097,40	3.562.287,66	3.206.058,89	2.885.453,00